



MINUTA DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017.

I – PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.497/0001-08, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Evandi Américo Comarella, nº. 385 – Bairro Esplanada, CEP 29.375-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr BRAZ DELPUPO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 420.542.067-68, e;

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Modolo, Nº 421, Aracê, Centro, Domingos Martins - ES, inscrito no **CNPJ nº 02.760.004/0001-01**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 478.319.017-87, celebram o presente Contrato de Rateio, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 72/2012, pelo Contrato de Consórcio público do CIM PEDRA AZUL, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) o Valor constante no caput da cláusula terceira do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do **CONSÓRCIO**, o **CONSORCIADO** repassará o valor anual de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retificado a cláusula quarta do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

- Projeto / Atividade: Manutenção do Consórcio Público de Saúde.

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
----------------------	-------	-------

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**



3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.246,50	1201
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.526,78	1201
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.252,00	1201
TOTAL - item I	32.025,28	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde:

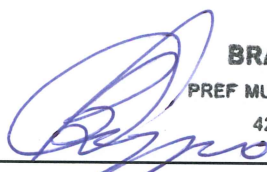
- Projeto / Atividade: Manutenção do Consórcio Público de Saúde.

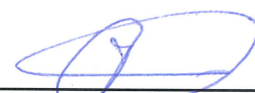
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	464.974,72	1201
4.6.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00	1203
TOTAL - item II	517.974,72	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	500.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de Dezembro de 2017.


BRAZ DELPUPO
PREF MUNIC V N IMIGRANTE
420.542.067-68
.....
CONSORCIADO


João do Carmo Dias
CONSÓRCIO

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**